



**PREFEITURA MUNICIPAL CONSELHEIRO
LAFAIETE**

PROCURADORIA GERAL

PROJETO DE LEI Nº 071 E-2023

Abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de R\$ 4.246.721,31, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente..

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CONSELHEIRO LAFAIETE e autorização contida na Lei Municipal nº 6170/2022, de 29 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.246.721,31, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Ficha	Valor
33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001.26.781.16.1193-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	776	R\$ 27.327,37
	Recurso(s): 2.501.000.0000	
33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001.26.781.16.1193-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	777	R\$ 6.148,66
	Recurso(s): 2.501.000.0000	
33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001.26.781.16.1193-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	775	R\$ 17.000,00
	Recurso(s): 2.501.000.0000	
33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001.26.781.16.1193-4.4.50.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	779	R\$ 4.196.245,28
	Recurso(s): 2.501.000.0000	

Art. 2º - Para atendimento da alteração orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64, no valor total de: R\$4.246.721,31

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AO VINTE E TRÊS DE MAIO DE 2023.


Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal


Claudio Castro de Sá Filho
Secretário Municipal de Fazenda


Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes
Procurador Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente

Sr (a)s Vereadores,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que autoriza abertura de créditos adicionais suplementares por superávit financeiro apurado no encerramento do exercício anterior, para suprimento de dotações do projeto 1193 – REESTRUTURAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL no orçamento vigente, atendendo à seguinte demanda:

- Despesas com pessoal destinadas ao responsável pela operação do aeroporto municipal no valor de R\$ 36.110,21;
- Despesas com a Agência Nacional de Aviação Civil no valor de R\$ 17.000,00;
- Despesas com capeamento com asfalto a quente na pista de decolagem no valor de R\$ 2.721.223,74;
- Despesas com estrutura de cercamento no valor de R\$ 1.475.021,54.

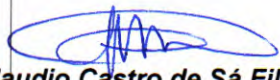
Tais despesas tem a finalidade de reestruturar o aeroporto municipal localizado no bairro Bandeirinhas, de modo cumprir suas finalidades, ou seja, proporcionar pouso e decolagem de aeronaves de pequeno porte e helicópteros, fomentando assim serviços, turismo, comércio e indústria do município, e servindo como base para realização de salvamentos em emergências e até mesmo em desastres ambientais. Além de promover o desenvolvimento regional propiciado pelo seu posicionamento estratégico, principalmente diante das possíveis alterações do setor aeroportuário do Estado.

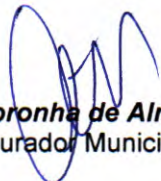
Assim, encaminhamos anexo o projeto de lei, o qual esperamos ver discutido e aprovado. Ao ensejo, reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração a Edilidade.

Conselheiro Lafaiete, 23 de maio de 2023.

Atenciosamente,


Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal


Claudio Castro de Sá Filho
Secretário Municipal de Fazenda


Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes
Procurador Municipal